
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.446/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO Lei Municipal 2.027/2025 de 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as indicações realizadas pelos Departamentos Municipais que compõe o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, e nomear seus membros titulares e suplentes, conforme segue relacionados abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Karla Giovanna Carvalho Gonçalves
Suplente: Karine Sila Magalhães

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Everton Romanini
Suplente: Leticia Robli

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andreia Soares Alexandre
Suplente: Claudia Mariel Parralego

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais, Mestres e funcionários do Colégio Estadual Marcílio Dias Ensino Fundamental, Médio e Normal

Titular: Isabel Monteiro da Silva Outuki
Suplente: Silvana Aparecida Soares Zamboni

Hospital Municipal Dr. Ubirajara Condessa
Titular: Jaquelina Maria Gomes
Suplente: Angélica Aparecida Vieira

Lar São Vicente de Paulo
Titular: Suelen de Almeida Porto
Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

Art. 4º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Karla Giovanna Carvalho Gonçalves
Vice-Presidente: Andreia Soares Alexandre
Primeiro Secretário: Suelen de Almeida Porto
Segundo Secretário: Everton Romanini
Secretária Executiva do CMDCA: Caroline Outuki

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:6C79D657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/03/2026. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>